

PORTARIA Nº 046/2023 de 19/05/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Elisa Fabris de Oliveira**, matrícula **001131**, em exercício no cargo de Professor(a), com início em 18/04/2023 e término em 17/05/2023, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação